



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 8.021-7/2013
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2013
Relatora Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN
Sessão de Julgamento 9-7-2014 - Segunda Câmara

ACÓRDÃO Nº 25/2014 - SC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013. REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **8.021-7/2013**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 21, e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto da Relatora e de acordo com o Parecer nº 2.248/2014 do Ministério Público de Contas, em julgar **REGULARES**, com **recomendação**, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Água Boa, relativas ao exercício de 2013, gestão do Sr. José Ari Zandoná, sendo as Sras. Gelci Giacomolli Stein – contadora e responsável pelo Aplic, e Joziane Martins Bento – presidente da comissão permanente de Licitação; **recomendendo** ao atual gestor para que observe com maior rigor a Lei nº 8.666/1993, na confecção dos editais e na realização dos processos licitatórios. O responsável por estas contas deverá ficar ciente no sentido de que a reincidência na irregularidade constatada nos autos poderá ensejar o julgamento irregular das contas de gestão do próximo exercício, a teor do que dispõe o artigo 194, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Participaram do julgamento os Conselheiros SÉRGIO RICARDO – Presidente, JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBETO BOSAIPO, os quais acompanharam a proposta de voto apresentada pela Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 8.021-7/2013
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2013
Relatora Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN
Sessão de Julgamento 9-7-2014 - Segunda Câmara

ACÓRDÃO Nº 25/2014 - SC

Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA e MOISES MACIEL.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2014.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Presidente da Segunda Câmara

JAQUELINE JACOBSEN - Relatora
Conselheira Substituta

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador de Contas

